



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI N° 2.785, de 20 de maio de 2026

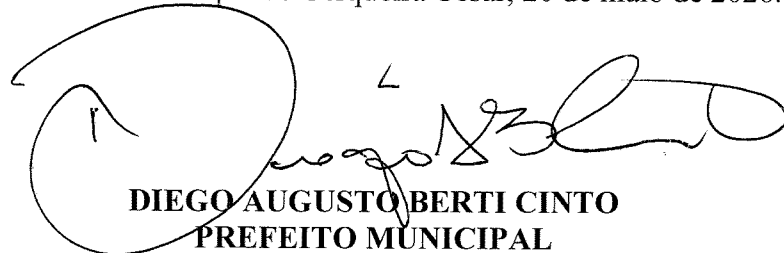
Dispõe sobre a denominação da Garagem Municipal de Cerqueira César, o nome de "Garagem Municipal Wilson Drumond".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria da Vereadora Joice Guarino Lopes e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Garagem Municipal de Cerqueira César, o nome de "Garagem Municipal Wilson Drumond".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de maio de 2026.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. Na data supra



Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta